



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016

Ano II - Edição nº 00078 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C848123554D7BB3444053E849B44FA38

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- Edital de Convocação 02/2016

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

**GABINETE DO PREFEITO**

## **EDITAL 02/2016 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ADMISSÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA  
PROVIMENTO DE CARGOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e atendendo às exigências da legislação em vigor,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Em razão de determinação judicial, autorizar a admissão dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, com resultado homologado dia 08 de maio de 2013, conforme anexo único do presente Edital e que já se submeteram e foram aprovados no curso introdutório.

Art. 2º Os candidatos deverão se apresentar perante o Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, em horário de expediente (08:00 às 12:00 horas), sendo que, não se tomando posse em 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente Edital, o candidato será desclassificado, conforme estabelece o Edital norteador de concurso público do Município em seu item 9, sub-item 9.4.

Art. 3º Os candidatos deverão, ainda, estar devidamente munidos dos documentos exigidos pelo diploma legal supra mencionado, sub-item 10.17 e suas alíneas. Textualmente:

**10.17. Por ocasião da nomeação, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:**

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 19/98;**
- b) Ter, até a data de convocação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e não ter ainda completado (sessenta e cinco) anos de idade.**

---

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

## **GABINETE DO PREFEITO**

- c) **Estar em dias com as obrigações eleitorais;**
- d) **Estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino;**
- e) **Estar no gozo dos direitos políticos e civis;**
- f) **Comprovação do grau de instrução exigido para provimento, constantes do presente edital, sob a pena de perda do direito à vaga;**
- g) **Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;**
- h) **Apresentar declaração negativa de acumulação proibida de cargo público;**
- i) **Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre;**
- j) **Conhecer e estar de acordo com as normas estabelecidas neste edital.**
- l) **Declaração de bens;**
- m) **Pasep**
- n) **Dados bancários(agência e conta)**  
**(negritamos)**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Barra do Mendes – Bahia, 24 de fevereiro de 2016.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
**Armênio Sodré Nunes**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**GABINETE DO PREFEITO**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

## **ANEXO ÚNICO**

### **RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>RG Nº</b>	<b>Nota</b>
1	JAILTON GOMES DE SOUZA	0916613747	10,0
2	JULIANA ALVES DE SEOUZA	1346385904	10,0
3	PEDRO HUMBERTO DE CASTRO MIRANDA	0517117371	10,0
4	ISTERLANE ROSA DOS ANJOS	1553200926	9,0
5	JULIANA MENDES DA SILVA	1470403889	9,0
6	FERNANDA MATOS XAVIER	1622351355	9,0
7	ALESSANDRA DE SOUZA FIGUEIREDO	1383325332	9,0
8	EDVALDO ANTONIO DE SOUZA	100632917	8,0
9	SILVANEI DE NOVAES MIRANDA	0870996754	8,0
10	DOVAL PEREIRA DE SOUZA	0715533711	8,0
11	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	1435435800	8,0
12	DIONETE SOUZA MELO	3766588824	8,0
13	DIEGO ARAUJO RAMOS	1358243387	8,0
14	JAVAN BARBOSA COELHO BARRETO	536276110	8,0
15	RENATO BISPO DOS SANTOS	2075477930	8,0
16	EDMILSON PEREIRA DE SOUZA	1163034843	8,0
17	LUCIANO FRANCISCO DE SOUZA	0908526482	7,0
18	JOSIEL MATOS DE SOUZA	42812995	7,0
19	ITALO SILVA PAIVA	1622670299	7,0